Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

ATA DE JULGAMENTO E ATO DE CONVOCAÇÃO Edital 06/2024- Patrimônio Cultural Capixaba

A Secretaria de Estado da Cultura torna pública a Ata de Julgamento de Recursos e Ato de Convocação de Proponentes do Edital em epígrafe, conforme processo nº 2024-1CB3M A íntegra dos documentos está disponível no site da Secult.

Vitória, 26 de maio de 2025.

Catarina Maria Linhales Baptista

Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura (Respondendo)

Protocolo 1558620

AVISO DE DEPÓSITO DE PATROCÍNIO - LEI DE INCENTIVO À CULTURA CAPIXABA - LICC

A SECULT torna público para amplo conhecimento o DEPÓSITO DE RECURSOS FINANCEIROS PELO CONTRIBUINTE PATROCINADOR abaixo indicado:

1) **Patrocinador:** VD Comercio de Veiculos LTDA

CNPJ: 39.786.983/0001-79

IE: 081.648.25-1

Valor do crédito presumido: R\$ 250.000,00 **Beneficiário:** Colônia de Pescadores e Aquicultores

Z-5 Maria Ortiz

Projeto contemplado: 97ª Festa de São Pedro -

Edição 2025

2) **Patrocinador:** Tuboval Comercial Ltda

CNPJ: 31.731.169/0001-45

IE: 081.210.65-5

Valor do crédito presumido: R\$ 34.372,49
Beneficiário: Satirica Filmes Produções LTDA
Projeto contemplado: Fecsta 8 - Festival de

Cinema de Santa Teresa

Vitória, 26 de maio de 2025

Catarina Maria Linhales Baptista

Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural -

SECULT (Respondendo)

AUTORIZO a publicação.

Catarina Maria Linhales Baptista Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural - SECULT (Respondendo)

Protocolo 1558678

ATA DE JULGAMENTO DE RECURSOS E ATO DE CONVOCAÇÃO

Edital 08/2024 - Cultura Digital

A Secretaria de Estado da Cultura torna público a Ata de Julgamento de Recursos e Ato de Convocação de Proponentes na LINHA DE FOMENTO 1 e 2 do Edital em epígrafe, conforme processo nº 2024-JMZXH. A íntegra do ato está disponível no site da Secult.

Vitória, 26 de maio de 2025.

Catarina Maria Linhales Baptista

Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura (Respondendo)

Protocolo 1558802

Resumo do Termo de Compromisso Cultural nº 003/2025 Registro SIGEFES Nº 250153 Processo Nº 2025-7BSP0 Oriundo do Chamamento nº 006/2024 - Fomento a Projetos Continuados de Pontões de Cultura.

Concedente: Secretaria de Estado da Cultura Pontão de Cultura: Associação Sinestesia

Criatividade Coletiva.

Objeto: realização do projeto "Residências Formativas no Centro Cultural Casa Sinestésica: Fortalecendo a Cultura Tradicional e a Ação Colaborativa no Litoral Sul Capixaba".

Valor Total: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.0043.2298 - Apoio, Financiamento e Incentivo à Produção Cultural

Elemento de Despesa:

3.3.50.41.00 - Contribuições Fonte de Recursos: 2719

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante aditamento.

Gestores/Fiscais da Parceria:

Titular: Ana Beatriz Moreto do Vale, Matrícula nº 4199405

Suplente: Renato Luiz Duarte de Moraes, Matrícula nº 3314812

Vitória, 26 de maio de 2025. **Fabricio Noronha Fernandes** Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 1558240

Resumo do 8º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 007/2019

Concedente: Secretaria de Estado da Cultura - SECULT.

Convenente: Município de Muqui.

Cláusula Primeira - O presente termo tem por objetivo prorrogar a vigência estabelecida na Cláusula Quinta do Termo de Convênio e nos seus aditivos posteriores, a partir de 28.05.2025 até 27.08.2025.

Cláusula Segunda - Ficam mantidas todas as demais cláusulas do convênio originário.

Vitória, 22 de maio de 2025. **Fabricio Noronha Fernandes** Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 1557324

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

RESUMO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA SUBADM/SEAG Nº 045/2025 Processo nº 2025-5WK07

A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, torna público a DECISÃO ADMINISTRATIVA SUBADM/ SEAG Nº 045/2025, onde decidiu-se pela aplicação da penalidade de:

I - IMPEDIMENTO de licitar e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Espírito Santo pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, nos termos do art. 155, c/c art. 156, §4°, à A1MC PROJETOS LTDA - CNPJ Nº 18.968.880/0001-50. Fica concedido a empresa o prazo de 15 (quinze) dias úteis para interpor, caso queira, recurso administrativo, conforme art. 166, da Lei nº 14.133/2021.

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos - SEAG

Protocolo 1558034